



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de São João da Barra

Exercício de 19 2.000

Assunto : FICA O PREFEITO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ESPE-

CIAIS COMPLEMENTARES AO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$. 1.130.500,00-

(Um Milhão Cento e Trinta Mil e Quinhentos Reais).

LEI Nº 15/2.000- Executivo.

Lei Nº :

ALBERTO DAUAIRE FILHO

Prefeito

ANEXO II**QUADRO DEMONSTRATIVO**

| | |
|---|---------------------|
| ORÇAMENTO - SUBSTITUTIVO | 20.384.050,00 |
| DUODÉCIMO | 1.698.671,00 |
| MÊS | ARRECADADO |
| JANEIRO | 2.973.358,03 |
| FEVEREIRO | 2.758.133,43 |
| MARÇO | 1.654.607,85 |
| ABRIL | 2.190.718,54 |
| MAIO | 2.267.306,55 |
| JUNHO | 1.869.069,51 |
| JULHO | 2.141.473,76 |
| AGOSTO | 2.366.011,21 |
| SETEMBRO | 2.352.454,57 |
| TOTAL | 19.973.133,45 |
| Total de Excesso de Arrecadação | 4.685.094,45 |
| Menos Excesso Arrecadação Decreto 06/2000 | 1.734.149,46 |
| Menos Anulação Parcial Presente Mensagem | 1.606.450,00 |
| Total de Recursos | 4.557.394,99 |
| Menos Presente Suplementação | 3.416.500,00 |
| Saldo | 1.140.894,99 |

ALBERTO DAUAIRE FILHO

Prefeito

LEI Nº 12/2000

EMENTA: AUTORIZA O PREFEITO A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS COMPLEMENTARES AO ORÇAMENTO VIGENTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal de São João da Barra autorizado a abrir os Créditos Especiais ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.130.500,00 (um milhão cento e trinta mil e quinhentos Reals) destinados a complementação das ações na área de investimentos, conforme quadro demonstrativo do anexo I.

Art. 2º. Os recursos orçamentários necessários à cobertura dos Créditos do artigo anterior fora encontrado em excesso de arrecadação, e anulação parcial de dotações do orçamento vigente de conformidade com o inciso II do Art.º 43 § 3º da Lei Federal 4320/64 - quadro demonstrativo do anexo II.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2000

ALBERTO DAUAIRE FILHO

Prefeito

ANEXO I

| OBJETIVOS | ATIVIDADES | PROJETOS |
|--|------------|---------------------|
| 2ª etapa das obras de construção da Biblioteca e Salão de Seminário Educacional. | | 45.000,00 |
| Pavimentação de via urbana em diversas localidades do Município | | 400.000,00 |
| Obras de reforma do Ginásio de Esportes | | 65.500,00 |
| Obra de construção do Mercado de Peixe em Atafona. | | 25.000,00 |
| Obra de reforma do Campo de Futebol de Barcelos. | | 280.000,00 |
| Obra de Construção de redes de iluminação Pública. | | 25.000,00 |
| Obra de reforma do Estádio Municipal | | 250.000,00 |
| Obras de construção de Biblioteca Municipal com palco show (concha acústica) | | 15.000,00 |
| Obras de Reforma e Construção de ponte no 5º Distrito | | 25.000,00 |
| TOTAL | | 1.130.500,00 |

ALBERTO DAUAIRE FILHO

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Gabinete do Presidente

PROJETO DE LEI Nº 15/2000

**EMENTA: AUTORIZA O PREFEITO A
ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS
COMPLEMENTARES AO ORÇAMENTO
VIGENTE**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA
BARRA APROVA A SEGUINTE**

LEI

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de São João da Barra autorizado a abrir os créditos especiais ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.130.500,00 (Um milhão cento e trinta mil e quinhentos reais) destinados a complementação das ações na área de investimentos, conforme quadro demonstrativo do anexo I

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários à cobertura dos Créditos do artigo anterior fora encontrado em excesso de arrecadação e anulação parcial de dotações do orçamento vigente, de conformidade com o inciso II do Artigo 43, parágrafo 3º da Lei Federal 4.320/64 conforme quadro demonstrativo do Anexo II.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 17 de novembro de 2000

Carla Maria Machado dos Santos
Carla Maria Machado dos Santos
Presidente

ANEXO I

| OBJETIVOS | ATIVIDADES | PROJETOS |
|--|------------|---------------------|
| 2ª etapa das obras de construção da Biblioteca e Salão de Seminário Educacional. | | 45.000,00 |
| Pavimentação de via urbana em diversas localidades do Município | | 400.000,00 |
| Obras de reforma do Ginásio de Esportes | | 65.500,00 |
| Obra de construção do Mercado de Peixe em Atafona. | | 25.000,00 |
| Obra de reforma do Campo de Futebol de Barcelos. | | 280.000,00 |
| Obra de Construção de redes de iluminação Pública. | | 25.000,00 |
| Obra de reforma do Estádio Municipal | | 250.000,00 |
| Obras de construção de Biblioteca Municipal com palco show (concha acústica) | | 15.000,00 |
| Obras de Reforma e Construção de ponte no 5º Distrito | | 25.000,00 |
| TOTAL | | 1.130.500,00 |

Orçamento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

30
RECEBIDA
16/10/00

MENSAGEM Nº 015/2000

A COMISSÃO
Justiça e Redação
EM 13/10/00

~~PRESIDENTE~~

São João da Barra, 16 de outubro de 2000

À Exmª Srª. **EM REGIME DE URGÊNCIA**
CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

~~CÂMARA MUNICIPAL DE~~
~~SÃO JOÃO DA BARRA - RJ~~
~~PROTOCOLO~~

A COMISSÃO
Finanças e Orçamentos
EM 23/10/00

Nº 023/2000 Fls. 014

Livro 01 Data 23/10/2000

SENHORA PRESIDENTE:

~~PRESIDENTE~~

Func. Encarregado

Tenho o renovado prazer de poder encaminhar a essa Egrégia Câmara, pelo alto intermédio de V. Exª. o Ante-Projeto de Lei nº 15/2000 que trata do pedido de autorização legislativa para proceder a abertura de Créditos Especiais ao orçamento vigente destinados a complementação de diversas ações na área de investimento, devidamente relacionados no anexo I, a fim de que seja submetido à apreciação e conseqüente aprovação pelos Ilustres edis em REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.

APROVADO
Em 16/10/2000
Carla M. Machado dos Santos
Presidente

O pedido está em consonância com os preceitos da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 e visa, principalmente, o indispensável apoio dos Senhores Vereadores ao complemento das ações na área de investimento e a sua normalização no exercício financeiro que se finda.

Sem mais, certo da compreensão dos Vereadores e do alto espírito público da presente matéria, peço a sua aprovação em REGIME DE URGÊNCIA.

Valho-me do ensejo para renovar a a V. Exª. os protestos de distinta consideração.

Atenciosamente

ALBERTO DAUAIRE FILHO
Prefeito

Encaminho para
consultar a presidência
para apreciação
e parecer.
Carla Machado
Em 30.10.2000



ANTE-PROJETO DE LEI Nº 15/2000

EMENTA: AUTORIZA O PREFEITO A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS COMPLEMENTARES AO ORÇAMENTO VIGENTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de São João da Barra autorizado a abrir os Créditos Especiais ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.130.500,00 (um milhão cento e trinta mil e quinhentos Reais) destinados a complementação das ações na área de investimentos, conforme quadro demonstrativo do anexo I.

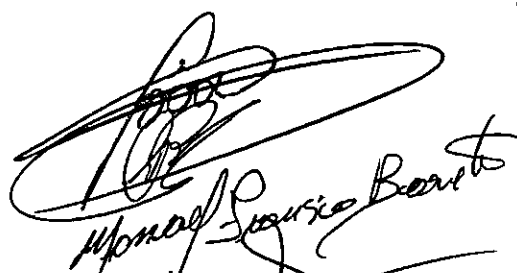
Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários à cobertura dos Créditos do artigo anterior fora encontrado em excesso de arrecadação, e anulação parcial de dotações do orçamento vigente de conformidade com o inciso II do Art.º 43 § 3º da Lei Federal 4320/64 – quadro demonstrativo do anexo II.

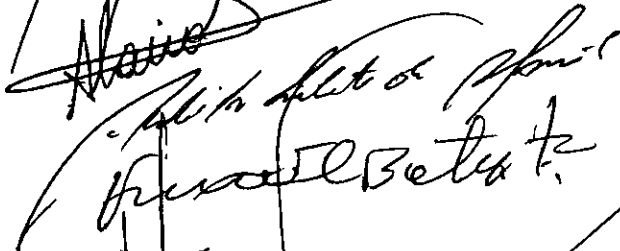
Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

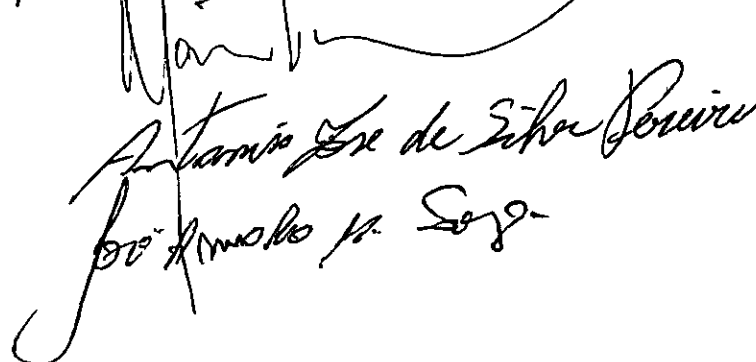
Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2000

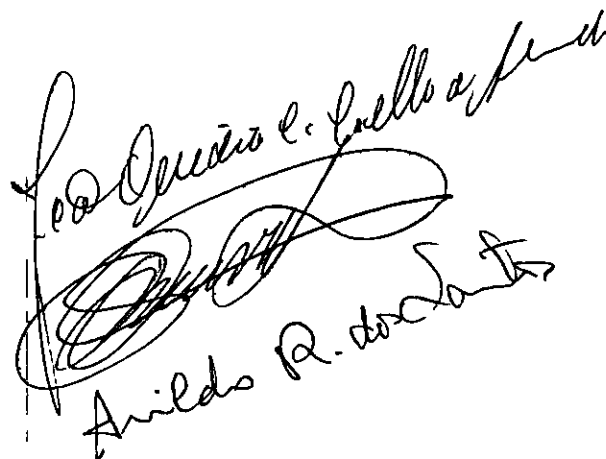

ALBERTO DAUAIRE FILHO

Prefeito


Manoel Soares Barreto


Alairton


Antonio de Silva Pereira


Anildo R. dos Santos

**ANEXO I**

| OBJETIVOS | ATIVIDADES | PROJETOS |
|--|------------|---------------------|
| 2ª etapa das obras de construção da Biblioteca e Salão de Seminário Educacional. | | 45.000,00 |
| Pavimentação de via urbana em diversas localidades do Município | | 400.000,00 |
| Obras de reforma do Ginásio de Esportes | | 65.500,00 |
| Obra de construção do Mercado de Peixe em Atafona. | | 25.000,00 |
| Obra de reforma do Campo de Futebol de Barcelos. | | 280.000,00 |
| Obra de Construção de redes de iluminação Pública. | | 25.000,00 |
| Obra de reforma do Estádio Municipal | | 250.000,00 |
| Obras de construção de Biblioteca Municipal com palco show (concha acústica) | | 15.000,00 |
| Obras de Reforma e Construção de ponte no 5º Distrito | | 25.000,00 |
| TOTAL | | 1.130.500,00 |



ALBERTO DAUAIRE FILHO

Prefeito

**ANEXO II****QUADRO DEMONSTRATIVO**

| | |
|--------------------------|---------------|
| ORÇAMENTO – SUBSTITUTIVO | 20.384.050,00 |
| DUODÉCIMO | 1.698.671,00 |

| MÊS | ARRECADADO |
|---|----------------------|
| JANEIRO | 2.373.358,03 |
| FEVEREIRO | 2.758.133,43 |
| MARÇO | 1.654.607,85 |
| ABRIL | 2.190.718,54 |
| MAIO | 2.267.306,55 |
| JUNHO | 1.869.069,51 |
| JULHO | 2.141.473,76 |
| AGOSTO | 2.366.011,21 |
| SETEMBRO | 2.352.454,57 |
| TOTAL | 19.973.133,45 |
| Total de Excesso de Arrecadação | 4.685.094,45 |
| Menos Excesso Arrecadação Decreto 06/2000 | 1.734.149,46 |
| Menos Anulação Parcial Mensagem 14/2000 | 1.606.450,00 |
| Total de Recursos | 4.557.394,99 |
| Menos Suplementação Mensagem 14/2000 | 3.416.500,00 |
| Saldo Parcial | 1.140.894,99 |
| Menos Crédito Especial Decreto 13/2000 | 10.000,00 |
| Menos Presente Crédito Especial | 1.130.500,00 |
| Saldo | 394,99 |


ALBERTO DAUAIRE FILHO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Gabinete do Presidente

APROVADO

Em 26/11/2000

Carla M^ª. Machado dos Santos
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER CONJUNTO ANTE PROJETO DE LEI 15/2000

Os Membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação após examinarem o Ante Projeto de Lei nº 15/2000 de autoria do Poder Executivo, dão parecer favorável ao mesmo, uma vez encontrar-se dentro das formalidades legais e devidamente redigido, podendo ser apreciado em Plenário. É O PARECER.

A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus Membros abaixo assinados, após exame do Ante-Projeto de Lei nº 15/2000 acompanha o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, pois a referida matéria esta em condições de ser apreciada pelo Plenário desta Câmara.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2000


Adilson Lobato de Almeida

Presidente – Justiça e Redação


Manoel Francisco Barreto

Relator – Justiça e Redação


João Batista Alves dos Santos

Membro – Justiça e Redação


João Batista Alves dos Santos

Presidente – Finanças e Orçamento


Francisco Flávio Batista

Relator – Finanças e Orçamento


Manoel Francisco Barreto

Membro – Finanças e Orçamento

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO

| | |
|--------------------------|---------------|
| ORÇAMENTO – SUBSTITUTIVO | 20.384.050,00 |
| DUODÉCIMO | 1.698.671,00 |

| MÊS | ARRECADADO |
|---|---------------------|
| JANEIRO | 2.373.358,03 |
| FEVEREIRO | 2.758.133,43 |
| MARÇO | 1.654.607,85 |
| ABRIL | 2.190.718,54 |
| MAIO | 2.267.306,55 |
| JUNHO | 1.869.069,51 |
| JULHO | 2.141.473,76 |
| AGOSTO | 2.366.011,21 |
| SETEMBRO | 2.352.454,57 |
| TOTAL | 19.973.133,45 |
| Total de Excesso de Arrecadação | 4.685.094,45 |
| Menos Excesso Arrecadação Decreto 06/2000 | 1.734.149,16 |
| Menos Anulação Parcial Mensagem 14/2000 | 1.606.450,00 |
| Total de Recursos | 4.557.394,99 |
| Menos Suplementação Mensagem 14/2000 | 3.416.500,00 |
| Saldo Parcial | 1.140.894,99 |
| Menos Crédito Especial Decreto 13/2000 | 10.000,00 |
| Menos Presente Crédito Especial | 1.130.500,00 |
| Saldo | 394,99 |

Ernesto Santos